



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº1450/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás,

RESOLVE:


Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a); **WANDENILCE BRASIL SARDO**, para o cargo de PROFESSOR GRADUADO II, para o quadro de funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 08 de agosto de 2022.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal, de Anajás


  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68010-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas

 www.anajas.pa.gov.br

 pma.adm21@gmail.com